



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

Exercício: 2013

LEI Nº 971/2013

Autoriza a alteração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária através da abertura de um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná,

FAÇO saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara de Vereadores aprovará e eu sancionarei a seguinte lei:

TÍTULO I **CAPÍTULO I** **DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL**

Art. 1º Fica alterada a Lei nº. 925, de 05 de dezembro de 2013 - Lei o PPA - Plano Plurianual, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução, as seguintes contas:

10 Departamento de Esporte Lazer e Turismo

10.001 Divisão de Esporte Lazer e Turismo

27.813.0047-1.048.000 Revitalização da Praça Brasil

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
4.4.90.51.00.00.00	1782	Obras e Instalações	R\$ 120.000,00
4.4.90.30.00.00.00	1782	Material de Consumo	R\$ 123.750,00
4.4.90.30.00.00.00	1000	Material de Consumo	R\$ 6.250,00

CAPÍTULO II **DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

Art. 2º Fica igualmente alterada a Lei nº. 859, de 27 de junho de 2013 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2014, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas de investimentos.

CAPÍTULO III **DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Art. 3º Fica alterado o Orçamento Geral do Município de Siqueira Campos do exercício de 2014 - LOA, através da abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) destinado ao investimento neste Ente Federado, conforme disposto neste ato e normas constitucionais determinantes.

CAPÍTULO IV



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

DO LIMITE DO CRÉDITO E DA ABERTURA

Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder por ato próprio, à abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), em conformidade com o disposto a seguir:

10 Departamento de Esporte Lazer e Turismo

10.001 Divisão de Esporte Lazer e Turismo

27.813.0047-1.048.000 Revitalização da Praça Brasil

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
4.4.90.51.00.00.00	1782	Obras e Instalações	R\$ 120.000,00
4.4.90.30.00.00.00	1782	Material de Consumo	R\$ 123.750,00
4.4.90.30.00.00.00	1000	Material de Consumo	R\$ 6.250,00

Art. 5º Os recursos para cobertura da dotação serão através de provável excesso de arrecadação no valor de R\$ 243.750,00 na fonte de recursos 1782 Convênio PARA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA BRASIL – MINISTÉRIO DO TURISMO Contrato de Repasse OGU nº 012951/2013, SICONV nº 799289/2013 e anulação parcial de dotação conforme a seguir:

10 Departamento de Esporte Lazer e Turismo

10.001 Divisão de Esporte Lazer e Turismo

27.812.0046-2.045.000 Manutenção da Divisão de Esportes lazer e Escolinhas do Município

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros Serviços e Terceiros - PJ	R\$ 6.250,00

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 02 de junho de 2014.

Fabiano Lopes Bueno
PREFEITO MUNICIPAL